

PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL N º. 02/2026

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **11 a 23 de Fevereiro 2026, das 08h às 16h**, na central de informações da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – SUPREMA as inscrições para os estudantes do **curso de Medicina** interessados à seleção do Projeto de Extensão - “**Doce Envelhecer**”.

Art. 2º. O público-alvo deste projeto contemplará vagas aos **estudantes a partir do 2º período do curso de Medicina**, sendo selecionados um total de **4 estudantes** para participação no Projeto.

Art. 3º. O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NDCT e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

Art. 4º. O Projeto tem como objetivo:

- Promover a saúde e a qualidade de vida da população idosa por meio de ações integradas de educação em saúde, prevenção de doenças e acompanhamento clínico.
- Incentivar hábitos de vida saudáveis (alimentação equilibrada, atividade física, prevenção de quedas).
- Identificar e monitorar fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão, diabetes, obesidade).
- Promover a saúde mental e o convívio social dos idosos.
- Capacitar estudantes de Medicina e outras áreas da saúde no atendimento humanizado ao idoso.
- Fortalecer a integração entre universidade, serviços de saúde e comunidade.

Art. 5º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 6º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.

3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão, pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
5. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
6. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCM/TR, pela Coordenação de Extensão, para publicação no site da Faculdade.
7. Postagem do Edital no site da FCM/TR, pelo Setor de Comunicação e Marketing.
8. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.

Art. 7º. O processo de seleção constará de 2 etapas: 1) entrevista no dia 25/02/2026 às 13h para conhecer o perfil do estudante, analisar seu conhecimento em relação ao tema do projeto, seu interesse, suas expectativas e disponibilidade afim de avaliar e selecionar aqueles que atenderem melhor as expectativas do projeto. 2) avaliação do Índice de Desenvolvimento Acadêmico (IDA) como critério de desempate (caso necessário).

Art. 8. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCM/TR no dia 27/02/2026.

Art. 9º. Os estudantes selecionados, iniciarão suas atividades em **02/03/2026**, com término previsto para **01/03/2027**. (Exceto no período de férias e recesso escolar). As atividades acontecerão semanalmente, em horário a ser combinado previamente com o responsável.

Art. 10º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de **6 horas semanais**, incluindo participação de reuniões de planejamento, organização, elaboração das atividades a serem realizadas.

Art. 11º. Após apresentação do relatório final, os estudantes que cumpriram com o cronograma das atividades propostas durante, receberão certificado de participação no projeto. Para emissão do certificado, é necessário ter cumprido uma carga horária mínima de 30h semanais.

Art.12º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com as Professoras Anne Caroline Rodrigues dos Santos Cavalcante e Mariana Souza Pinto ou no e-mail: anne.santos@tr.suprema.edu.br ou mariana.pinto@tr.suprema.edu.br

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF